

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 024//2011/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 004/2010, de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas das 4ª e 13ª Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP, com sedes nas Cidades de Juiz de Fora e Barbacena, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Marinaldo Pereira Rodrigues**, que participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Juiz de Fora, nos termos dos subitens 5.1 alíneas “e” e “j”, 12.1, 12.2 alíneas “b” e “f” e 12.3, do **Instrumento Convocatório nº 004/2010 de 01 de março de 2010**.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2011.

José Vildes Fonseca Jardim
Respondendo pelo Superintendente da EFAP